



# CONSUMIDOR

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 02 - Janeiro / Fevereiro - 2025

# Índice

01	<b>Acordo firmado com MP prevê proibição da comercialização de cigarros eletrônicos em Salvador</b>
02	<b>MPBA aciona agência de turismo por práticas abusivas e desrespeito ao consumidor</b>
03	<b>Procon-Ba monitora e fiscaliza voos no Aeroporto Internacional de Salvador</b>
05	<b>Procon-Ba fiscaliza eventos para garantir direitos dos consumidores/as no verão</b>
07	<b>Acordo firmado entre MPBA, Embasa e Agera deverá garantir abastecimento regular de água em Salvador</b>
11	<b>MP da Bahia debate cobrança de material didático com editoras</b>

# Índice

13	<b>Operação Região Norte: Procon-Ba autua duas redes atacadistas em Juazeiro</b>
15	<b>Serviço de energia elétrica é pauta de reunião entre Procon-Ba e Coelba</b>
17	<b>Procon-Ba deflagra Operação Verão 2025 no Litoral Norte</b>
18	<b>MPBA e Sanatório São Paulo firmam acordo para correção de irregularidades no estabelecimento</b>
19	<b>MPBA e Polícia Civil fecham abate clandestino no Município de Conceição do Almeida</b>

# Índice

21	<b>MPBA requer demolição total dos destroços de imóvel que desabou em novembro de 2023 no bairro da Calçada</b>
23	<b>MPBA aciona cinco empresas por venda de serra mármore fora das normas técnicas</b>
25	<b>Jurisprudências</b>

## Acordo firmado com MP prevê proibição da comercialização de cigarros eletrônicos em Salvador

A empresa Rio Vermelho Comércio e Distribuição LTDA, responsável pelo estabelecimento “Isso É Um Cachimbo”, se comprometeu com o Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) a cessar definitivamente a comercialização, importação e propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar, como cigarros eletrônicos, e seus acessórios, em cumprimento à legislação vigente.



O MPBA destacou que “a comercialização desses dispositivos eletrônicos é proibida devido aos riscos associados ao uso, incluindo doenças respiratórias, dependência química e estímulo ao consumo de cigarros convencionais”, como salientou o promotor de Justiça Saulo Moreira.

O acordo foi firmado levando em consideração a fiscalização realizada pela Vigilância Sanitária Municipal, que identificou 67 unidades de produtos proibidos por resolução da Anvisa, além de um auto de infração lavrado por violação à legislação municipal e federal. A medida também atende às recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Conselho Federal de Medicina, que reforçam a necessidade de fiscalização rigorosa para evitar danos à saúde, especialmente entre crianças e adolescentes.

## MPBA aciona agência de turismo por práticas abusivas e desrespeito ao consumidor

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou uma ação civil pública contra a empresa IEC Viagens e Turismo Ltda, para coibir práticas abusivas e garantir os direitos dos consumidores. Na ação, o MPBA pede, em caráter liminar, que a Justiça determine, a adequação imediata da empresa às normas previstas no Código de Defesa do Consumidor (CDC), especialmente no que diz respeito à prestação de informações claras, corretas e completas sobre os serviços ofertados, incluindo características, qualidade, preço e possíveis riscos.

Além disso, caso a Justiça acate o pedido do MPBA, a IEC deverá respeitar as condições de oferta divulgadas em publicidades e garantir que as práticas comerciais não induzam os consumidores a erro. O pedido liminar também inclui a obrigação de disponibilizar um serviço de atendimento ao consumidor eficiente, assegurando a agilidade e a veracidade nas informações prestadas. Foi solicitado ainda que a empresa seja obrigada a devolver, em dobro, os valores pagos por consumidores prejudicados com o descumprimento de ofertas ou cancelamentos indevidos. Em caso de descumprimento das medidas, o MPBA pede a aplicação de multa diária a ser revertida para o Fundo Estadual dos Direitos do Consumidor.

## Procon-Ba monitora e fiscaliza voos no Aeroporto Internacional de Salvador

O Procon-Ba (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), está realizando uma operação de fiscalização no Aeroporto Internacional de Salvador. O objetivo é monitorar, entre outros problemas, possíveis atrasos e cancelamentos de voos praticados pelas companhias aéreas no período de alta estação, quando aumenta a movimentação de pessoas no terminal. O Procon é o órgão da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), que cuida da proteção e defesa dos direitos do consumidor.

A operação também fiscaliza as lojas de produtos e os serviços oferecidos à população na área interna, onde circulam milhares de turistas diariamente, a exemplo da Praça de Alimentação. Em casos de irregularidades, tanto na questão referente aos atrasos e cancelamentos de voos, quanto à comercialização de produtos de forma inadequada nas lojas, os fornecedores autuados podem responder a processos administrativos que podem gerar multas de R\$ 400,00 a R\$ 6 milhões.

## Procon-Ba monitora e fiscaliza voos no Aeroporto Internacional de Salvador



O superintendente do Procon-Ba, Tiago Venâncio, destacou que “a ação do órgão visa garantir o direito dos consumidores turistas, baianos e baianas, evitando práticas abusivas e danos sofridos em decorrência da má prestação de serviços”. Segundo o diretor de Fiscalização do Procon-Ba, Iratan Vilas Boas, a operação de fiscalização no comércio do aeroporto é fundamental em relação aos transportes aéreos, principalmente, nesse período em que a capital recebe milhares de turistas. “O verão é uma estação em que chegam mais turistas para o estado e para a capital baiana. O Procon decidiu pela operação devido às inúmeras reclamações de cancelamento de voos”, disse.

Além dos atrasos e cancelamento de voos, o órgão está monitorando danos e extravios de bagagens, possíveis irregularidades na praça de alimentação, precificação dos produtos e as lojas de serviços e produtos em geral. “Toda essa operação é feita para garantir que esse comércio respeite o direito do consumidor. Estaremos de plantão aqui nestes dois dias, acompanhando as reclamações dos consumidores e os problemas relacionados a esses produtos e serviços”, enfatizou Venâncio.

Fonte: PROCON-BA com MODIFICAÇÕES

## Procon-Ba fiscaliza eventos para garantir direitos dos consumidores/as no verão

De olho nos eventos de verão que, cada vez mais, atraem baianos/as e turistas para festas como o Carnaval de Salvador 2025, o Procon-Ba (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor) está cumprindo uma agenda de fiscalizações. Uma das operações focou nos produtos e serviços oferecidos à população no Festival de Verão, visando garantir os direitos dos consumidores em grandes eventos.

O órgão, que é vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), vem atuando nos eventos com suas equipes de fiscalização para cumprir a Portaria nº 44 da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O objetivo é estabelecer estratégias destinadas à proteção da saúde dos consumidores em shows, festivais e quaisquer eventos, especialmente aqueles ao ar livre, onde as pessoas ficam expostas ao calor, em períodos de alta temperatura, conforme a Portaria.

Segundo o superintendente do Procon-Ba, Tiago Venâncio, as equipes de fiscalização do órgão atuam nos eventos para garantir condições de consumo seguras e respeitadas para a população. “Nossas equipes verificam fatores como o acondicionamento adequado dos produtos alimentícios comercializados, os prazos de validade, as formas de precificação e as informações obrigatórias nos rótulos dos produtos”, afirmou o titular do Procon.

## Procon-Ba fiscaliza eventos para garantir direitos dos consumidores/as no verão

Em especial, destaca Venâncio, o aeroporto e a rodoviária também são objetos de fiscalizações, a fim de garantir os direitos do consumidor desde sua chegada até a sua saída, monitorando os serviços de transporte de pessoas.

Ilhas de Hidratação – O gestor destaca que eventos, como partidas de futebol, festivais e ensaios musicais, também integram a grade de atividades festivas inspecionadas. “Nestes locais, vistoriamos se existe um exemplar do Código de Defesa do Consumidor, além de verificarmos a disposição de ilhas para hidratação das pessoas e a acessibilidade”, explica o superintendente.

De acordo com informações da Portaria da Senacon, as empresas responsáveis pela produção dos eventos deverão garantir o acesso gratuito de garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo no evento, disponibilizando bebedouros ou distribuindo embalagens com água adequada para consumo, mediante a instalação de ilhas de hidratação.

## Acordo firmado entre MPBA, Embasa e Agersa deverá garantir abastecimento regular de água em Salvador

Um novo marco para a gestão do abastecimento de água em Salvador foi estabelecido com a formalização do Acordo da Ação Integrada "Caminho das Águas". Firmado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) e a Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia (Agersa), o compromisso inaugura um novo modelo de atuação baseado na entrega real de melhorias para a população, com atenção especial às comunidades mais vulneráveis, onde há maior incidência de falta d'água e precariedade na infraestrutura.

O compromisso, resultado de uma mediação conduzida pelo Centro de Autocomposição e Construção de Consensos (Compór) em parceria com a 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da capital, estabelece diretrizes claras para ampliar a eficiência do serviço de abastecimento e o atendimento ao consumidor. Entre os principais pontos do acordo, destacam-se a elaboração de um Plano de Ação estruturado pela Embasa para mapear as áreas prioritárias de intervenção, o monitoramento contínuo pelo Ministério Público e pela Agersa da execução do plano e a realização de pesquisas de satisfação da população beneficiada.

"A atuação do Ministério Público nesta iniciativa visa transformar a forma como os órgãos públicos e concessionárias se relacionam com a população. Não basta apenas medir o número de processos administrativos sobre falta d'água. Precisamos garantir que as melhorias cheguem a quem realmente precisa, priorizando as áreas mais afetadas e monitorando de perto a execução das ações", destacou a promotora de Justiça Karinny Peixoto, mediadora do acordo.

## Acordo firmado entre MPBA, Embasa e Agersa deverá garantir abastecimento regular de água em Salvador

Uma das mudanças mais significativas é a adoção de um acompanhamento sistemático do fornecimento de água, substituindo a avaliação com base em queixas isoladas por um monitoramento amplo e baseado em dados. A Embasa se comprometeu a apresentar relatórios quinzenais detalhando as intervenções realizadas, os impactos na rede e a redução de reclamações, com ênfase na melhoria do atendimento às comunidades em situação de vulnerabilidade. Além disso, pesquisas de satisfação serão conduzidas nas áreas beneficiadas, permitindo que os usuários avaliem a efetividade das melhorias.

A diretora de operações da RMS/Embasa, Joana da Costa Oliveira Rolemberg Silva, também destacou a importância do acordo para a melhoria dos serviços prestados: "Nosso compromisso é tornar o abastecimento de água mais eficiente e justo, garantindo que nenhuma comunidade fique sem acesso regular à água. Estamos investindo em infraestrutura e aperfeiçoando os canais de atendimento para dar respostas mais rápidas e eficazes às demandas da população".

A Agersa terá papel fundamental na regulação e fiscalização das ações, analisando os dados apresentados e sugerindo aperfeiçoamentos. Além disso, o órgão trabalhará para aprimorar os processos administrativos de atendimento ao usuário e fortalecer mecanismos de mediação de conflitos, garantindo respostas mais rápidas às demandas da população.

Para o diretor-geral da Agersa, Juvenal Maynart Cunha, o novo modelo de acompanhamento representa um avanço significativo: "Estamos implantando uma mudança de paradigma, para atuar de forma preventiva e estratégica. O compromisso assumido hoje demonstra que estamos focados na universalização do acesso à água, garantindo que as populações mais vulneráveis tenham prioridade nas ações de melhoria do serviço".

## Acordo firmado entre MPBA, Embasa e Agersa deverá garantir abastecimento regular de água em Salvador



O Ministério Público, por meio da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor, também terá papel ativo no acompanhamento da execução do plano. Com a centralização das demandas relacionadas à interrupção do serviço de água, o órgão busca otimizar a tramitação dos casos, promovendo soluções coletivas que beneficiem um maior número de pessoas, especialmente aquelas que vivem em áreas de maior precariedade. O MPBA estima que a adoção dessa abordagem reduzirá significativamente o volume de procedimentos de tramitação individual, garantindo respostas mais ágeis e impactantes.

Além disso, a parceria prevê a criação de campanhas educativas voltadas à conscientização sobre o uso responsável da água e à participação ativa da comunidade na fiscalização dos serviços prestados. Para ampliar a comunicação com os cidadãos, especialmente os mais afetados pela falta d'água, serão produzidos materiais informativos acessíveis, explicando os canais de atendimento e os procedimentos para relatar problemas no abastecimento.

## **Acordo firmado entre MPBA, Embasa e Agersa deverá garantir abastecimento regular de água em Salvador**

O acordo "Caminho das Águas" marca uma mudança de paradigma na gestão dos serviços de abastecimento, priorizando resultados concretos e mensuráveis para a população, com foco na equidade no acesso à água. A iniciativa reforça o compromisso das instituições envolvidas com a modernização da gestão pública, a transparência e a redução das desigualdades no fornecimento desse serviço essencial. "A população precisa sentir que os serviços públicos realmente fazem a diferença no seu dia a dia. Com esse novo modelo de atuação, estamos focados na solução real dos problemas, garantindo que o direito à água de qualidade seja efetivamente assegurado para todos, especialmente para aqueles que mais precisam", concluiu a promotora de Justiça Fernanda Pataro.

Além da Embasa, da Agersa e da 2ª Promotoria de Justiça da Capital, participaram da reunião assinatura do acordo representantes do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento (SIHS) e da Procuradoria Geral do Estado (PGE); do Município de Salvador, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur), Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra) e Procuradoria Geral do Município. Também estiveram presentes as coordenadoras do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Consumidor (Ceacon) e da Central de Apoio Técnico (Ceat) do MPBA.

## MP da Bahia debate cobrança de material didático com editoras

O Ministério Público do Estado da Bahia reuniu representantes de editoras que fornecem material didático às escolas particulares de Salvador para discutir a forma como o material tem sido disponibilizado para aquisição pelos alunos. Durante o encontro, a coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor (Ceacon), promotora de Justiça Thelma Leal, solicitou à Associação Brasileira de Sistema de Ensino e Plataformas Educacionais (Abraspe) que discuta com as editoras a possibilidade de individualizar e precificar separadamente as plataformas digitais e os livros didáticos. Além disso, que cumpram, junto aos consumidores, o dever de informação sobre a reutilização do material didático impresso.

Segundo a promotora de Justiça, o intuito da reunião foi compreender melhor o cenário atual para avaliar quais ajustes são possíveis implementar, no sentido de garantir o respeito aos direitos do consumidor. Também foi definido que as editoras Somos Educação, Bernoulli e Poliedro analisarão a possibilidade de individualização do material didático que compõe o sistema de ensino que comercializam, a fim de possibilitar a venda do material impresso e a plataforma digital de forma separada. Além disso, as editoras se comprometeram a encaminhar ao MPBA os contratos firmados com os colégios, sem identificar as partes, para que sejam analisados.

Também participaram da reunião integrantes da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado da Bahia (Sinepe), Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon).

## Operação Região Norte: Procon-Ba autua duas redes atacadistas em Juazeiro



Como resultado da 'Operação Região Norte', o Procon-Ba (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), autuou dois empreendimentos já no primeiro dia da ação. O Atakadão (BR-407) e o Mix Matheus (próximo à Ceasa) apresentaram irregularidades nas condições e precificação de produtos, durante fiscalização que segue até sábado (08), no município situado a 511 quilômetros de Salvador.

Segundo a Diretoria de Fiscalização do Procon, órgão da estrutura da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), a autuação do Atakadão ocorreu após os fiscais constatarem 2.739 itens expostos e sem preço. Já no Mix Matheus foram encontrados 162,5 kg de carnes salgadas com prazos de validade vencidos, além de pacotes de pães impróprios para o consumo e a exposição para venda de 510 itens sem preço.

## Operação Região Norte: Procon-Ba autua duas redes atacadistas em Juazeiro

Os fornecedores autuados responderão a procedimentos administrativos e poderão ser penalizados com multas estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC). As multas podem variar de R\$ 400,00 até R\$ 6 milhões. Os produtos impróprios foram descartados e retirados do mercado de consumo.

A 'Operação Região Norte' seguirá fiscalizando o comércio nos municípios próximos e visitará vários estabelecimentos comerciais, a exemplo de agências bancárias, farmácias, bares e lanchonetes, entre outros segmentos.



Fonte: PROCON-BA

## Serviço de energia elétrica é pauta de reunião entre Procon-Ba e Coelba



Representantes do Procon-Ba (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor) e da Neoenergia Coelba (Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia) realizaram uma reunião, em 15 de fevereiro, para discutir a prestação de serviços de energia elétrica aos/às consumidores/as baianos/as. O objetivo do Procon, segundo o titular do órgão, Tiago Venâncio, é monitorar e verificar as medidas da empresa direcionadas à melhoria da qualidade dos referidos serviços.

As representantes da Coelba apresentaram dados relacionados à expansão da matriz elétrica, investimentos realizados pela empresa, aperfeiçoamento e melhorias na prestação de serviços relativos às estações, cabearios e eficiência energética. De acordo com as técnicas, a empresa tem em sua base 6,6 milhões de clientes na Bahia, atendendo uma área de concessão de 563 mil quilômetros quadrados, e abrangendo 415 dos 417 municípios baianos. Apenas Rio Real e Jandaíra, no Litoral Norte e Agreste Baiano, são atendidos por outra concessionária.

## Serviço de energia elétrica é pauta de reunião entre Procon-Ba e Coelba

No encontro, também foram tratados temas como fluxos, prazos e o ranking de reclamações dos/as consumidores/as da Bahia. Venâncio afirma que o Procon, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), vem acompanhando de perto os serviços prestados pela empresa em todo o estado. “Principalmente quanto à ocorrência de interrupções de energia, o Procon tem pedido intensificação de aprimoramentos em locais cuja frequência de usuários de serviços aumenta em determinadas épocas do ano, como em períodos de grande dinâmica turística”, afirmou o superintendente.

Ainda segundo Tiago Venâncio, “o objetivo do órgão é sempre monitorar e cobrar da empresa uma prestação de serviço ao consumidor com qualidade”. Na reunião, o gestor solicitou dados de investimentos e melhorias feitas no Litoral Sul e Extremo Sul, regiões consideradas grandes pólos de concentração turística no estado.

Pela Coelba, participaram da reunião, a ouvidora Denize Fernandes; a gerente de Atendimento, Adriana Teodório; e a supervisora do Setor Jurídico, Cristiane São Pedro. Pelo Procon, além do superintendente, o encontro contou com a presença da diretora de Atendimento e Orientação ao Consumidor, Adriana Menezes.

## Procon-Ba deflagra Operação Verão 2025 no Litoral Norte

O Procon-Ba (Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor), através da Diretoria de Fiscalização, deflagrou, no dia 06 de fevereiro, no Litoral Norte baiano, a 'Operação Verão 2025'. A ação se estendeu até o dia 11 de fevereiro, com o objetivo de impedir práticas abusivas por parte dos estabelecimentos comerciais no período de alta estação e de aquecimento do setor turístico.

O superintendente do Procon-Ba, Tiago Venâncio, destacou que as equipes de fiscalização seguem monitorando as relações de consumo em vários pontos do litoral. “Queremos sempre assegurar que o consumidor, nos grandes centros de concentração turística e no litoral do estado, tenha garantida uma prestação adequada dos produtos e serviços por parte dos fornecedores, sem abusos na oferta, prezando pelo equilíbrio nas relações de consumo e pela proteção e defesa dos seus direitos”, explicou o gestor.

Estão sendo fiscalizados mercadinhos, bares, restaurantes, farmácias, postos de combustíveis, supermercados e lojas de diversos setores, principalmente aquelas situadas em pontos turísticos, como Guarajuba, Praia do Forte, Imbassaí, Porto de Sauípe e Conde.

Em caso de infrações ao Código de Defesa do Consumidor (CDC), as equipes do órgão, vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SJDH), podem autuar os fornecedores, que responderão a procedimentos administrativos e poderão ainda receber multas.

## MPBA e Sanatório São Paulo firmam acordo para correção de irregularidades no estabelecimento

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou acordo com a 'Espaço Nelson Pires - assistência em saúde mental, de razão social Sanatório São Paulo, no último dia 4, terça-feira, para correção de irregularidades presentes no estabelecimento. O acordo foi proposto pelo promotor de Justiça Saulo Murilo Matos, por meio de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), onde a empresa se compromete ainda a manter regularidade junto a outros órgãos como Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (CBM-BA) e Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

Dentre o acordado, a empresa se comprometeu a não manter em local de manipulação e preparo de refeições produtos com prazo de validade vencidos e sem etiqueta de identificação da data de abertura e validade e nem manter alimentos exposto a contaminação, como produtos armazenados em freezer com tampa oxidada. A Sanatório São Paulo concordou ainda em corrigir as irregularidades presentes nas área de enfermaria como medicação controlada acondicionada em caixa plástica em estante aberta e sem chave, paredes com infiltrações e ausência de climatização na área de repouso de técnicos e enfermeiro; nutrição, relacionadas a ausência de manutenção e higienização adequada nos 'Freezers', degelo de carne bovina, feito com água parada em balde reutilizado e desgastes nas estruturas físicas; e de farmácia, como ausência de farmacêutico durante todo o horário de funcionamento e farmacovigilância.

*\*Estagiária de Jornalismo sob supervisão de George Brito (DRT-BA 2927)*

Fonte: CECOM MPBA

## MPBA e Polícia Civil fecham abate clandestino no Município de Conceição do Almeida



O Ministério Público do Estado da Bahia e a Polícia Civil realizaram, no dia 13 de fevereiro, uma operação no Município de Conceição do Almeida que resultou na prisão em flagrante de um homem responsável por um abatedouro clandestino e no desmonte das atividades ilegais, em local que funcionava sem cumprir as normas sanitárias e ambientais. A ação foi motivada pelo descumprimento de decisões judiciais anteriores, que haviam determinado a suspensão do abatedouro até a regularização sanitária. Segundo o promotor de Justiça José Franclin Andrade de Souza, o investigado descumpriu decisão judicial e continuou com o abatedouro clandestino de frangos.

No local foram encontrados vestígios de abate clandestino de frangos, um caldeirão fervendo, um balde plástico com vísceras, uma estrutura de alvenaria contendo 62 aves vivas que provavelmente seriam abatidas, além de duas mesas sangradoras, uma máquina despenadeira e uma mesa de aço utilizadas para o abate de aves. Acatando a pedidos do MPBA, a Justiça determinou hoje, dia 14, a imposição de medidas cautelares para impedir a continuidade das atividades ilegais, incluindo a proibição do investigado de realizar qualquer atividade de abate ou venda de produtos de origem animal sem regulamentação sanitária.

A Justiça determinou também a restrição de saída do investigado da comarca por mais de 15 dias sem autorização judicial; a proibição de contato com vizinhos em um raio de 200 metros do local da infração; e o aumento da fiança de R\$ 7.590 para R\$ 15.180, com prazo de cinco dias para o pagamento da diferença.

Continua...

## MPBA e Polícia Civil fecham abate clandestino no Município de Conceição do Almeida

“Além de eventual crime de desobediência à decisão judicial, a conduta do requerido pode configurar o crime previsto no art. 7º da Lei 8.137/91 e art. 54 da Lei 9.605/98, já que a carne do abatedouro seria destinada à venda e a forma com que era realizado o abate vinha causando poluição, mau cheiro e, conseqüentemente, incremento do risco de doenças e de animais/insetos proliferadores de doenças prejudicando a saúde humana”, destacou o promotor de Justiça. Ele complementou que o MPBA recebeu representação denunciando o funcionamento do abatedouro clandestino no fundo da Rua Eunice Torres, em Conceição do Almeida. Segundo relatos de moradores ao MPBA, o local vinha causando “mau cheiro, moscas, ratos, urubus em cima do telhado da casa. Que muitos cachorros ficam pegando restos dos animais abatidos e trazendo para o meio da rua (...) que são abatidas carne bovina e de frango (...) e que todos os vizinhos têm ciência e reclamam do mau cheiro e das moscas”.

Fonte: CECOM MPBA

## MPBA requer demolição total dos destroços de imóvel que desabou em novembro de 2023 no bairro da Calçada

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da promotora de Justiça Joseane Suzart, ajuizou ação civil pública requerendo que a Justiça determine a demolição total dos restos remanescentes do imóvel onde funciona o Primos Bar, que desabou em novembro de 2023, no bairro da Calçada. Além disso, o MPBA requer que seja feita uma avaliação detalhada da situação dos imóveis próximos à edificação desabada, incluindo a emissão de laudos técnicos que verifiquem a integridade estrutural e os riscos potenciais para a população. O desabamento do Primos Bar ocorreu durante o horário de almoço, resultando em ferimentos aos consumidores presentes no local.



De acordo com a promotora de Justiça, a ação foi proposta após diversas tentativas realizadas para tentar solucionar os problemas estruturais resultantes dos destroços do bar que poderiam acarretar danos à população. Joseane Suzart afirmou que já havia solicitado à Sedur que realizasse a demolição total do imóvel. O estabelecimento estava não possuía os documentos necessários como alvará de funcionamento e alvará de saúde, além de apresentar falhas estruturais como exposição de ferragens, infiltrações e mofo.

## **MPBA requer demolição total dos destroços de imóvel que desabou em novembro de 2023 no bairro da Calçada**

O MPBA requer também à que, em caso de restabelecimento das atividades do 'Primos Bar' ou de qualquer outra propriedade, os proprietários do comércio obedeçam às normas sanitárias para pleno funcionamento da unidade e renove periodicamente o alvará de saúde do estabelecimento. Além disso, deverão corrigir as irregularidades constatadas como fiação exposta, exposição de ferragens e sanitário sem uso. Na ação, o MPBA requer que a Sedur efetue de forma imediata a demolição dos restos remanescentes do imóvel, bem como adote medidas para promover a segurança da área ao redor para proteger a população. O órgão deve garantir ainda a fiscalização contínua e rigorosa dos imóveis das áreas adjacentes para evitar possível novo risco à segurança e integridade da população.

Aos proprietários do imóvel, o MPBA requer que providenciem, em conjunto com a Sedur, a demolição da edificação e que providencie a regularização e manutenção adequada das estruturas que sejam de sua propriedade, incluindo a realização de reformas e reparos necessários para garantir segurança estrutural e a conformidade com normas sanitárias e seguranças vigentes.

*\*Estagiária de Jornalismo sob supervisão de Milena Miranda (DRT-BA 2510)*

## MPBA aciona cinco empresas por venda de serra mármore fora das normas técnicas

Cinco empresas comercializadoras de máquinas serra mármore foram acionadas pelo Ministério Público do Estado da Bahia após constatação de infração a normas técnicas e venda do produto com risco à segurança e saúde dos consumidores. Segundo a promotora de Justiça Joseane Suzart, as empresas estão colocando produtos de má qualidade no mercado de consumo, sem atender às especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todas as cinco, registra ela, estão vendendo o produto com uma trava na posição “ligado”, o que contraria as normas técnicas e coloca em risco os consumidores.

De acordo com a promotora de Justiça, "a situação ocasiona insegurança aos consumidores, os quais podem ser vítimas de acidentes pela manipulação de um produto, como a serra elétrica mármore, cuja periculosidade inerente é agravada pela inobservância às normas de fabricação". Foram acionadas a Fresnomaq Indústria de Máquinas S/A, que comercializa serra mármore da marca WAP, modelo ESM 1300; a Aulik Indústria e Comércio Ltda, que vende a marca Hammer, modelo SM1100; Positec Importação de Ferramentas Ltda, por conta da serra mármore da marca Wesco, modelo WS3905U; Ferragens Negrão, com a marca Worker, modelo 1300 W; e a Super Pro (Kennedy), que vende a marca Bumafer, modelo de serra mármore 4.3/8. Todas as serras mármore têm a trava na posição “ligado”.

## MPBA aciona cinco empresas por venda de serra mármore fora das normas técnicas

Outro aspecto identificado durante as apurações foi a dificuldade dos consumidores com assistência técnica para os produtos. Diante dos fatos, Joseane Suzart solicitou à Justiça que determine, em caráter liminar, uma série de obrigações às empresas. Dentre elas, que retirem de circulação todas as serras mármore em inadequação com a ABNT NBR 15910, bem como outras comercializadas em desrespeito às normas técnicas; efetuem, de forma imediata e ampla, o recall de todas as serras mármore da marca, garantindo que todas as unidades comercializadas sejam devidamente recolhidas do mercado.

Além disso, que sejam obrigadas a comunicar às autoridades competentes e aos consumidores, mediante anúncios publicitários, o alto grau de periculosidade à saúde e segurança decorrente do manuseio das serras mármore; fabricar ou comercializar todos os seus produtos em consonância com normas mínimas de segurança, sob pena de incorrer em prática abusiva; observar que o interruptor das ferramentas deve automaticamente desligar o motor assim que o seu atuador for liberado; observar que o interruptor não pode ter sistema de trava para travá-lo na posição “ligado”; a equipar o interruptor das serras mármore com um dispositivo que trava automaticamente na posição “desligado” quando o atuador é liberado; dentre outras medidas.

FONTE: CECOM MPBA

## Jurisprudências



- *Apple e Google são condenados a pagar R\$ 19 mi por violar dados pessoais:* <https://www.conjur.com.br/2025-jan-08/apple-e-google-sao-condenadas-a-pagar-r-19-mi-por-violar-dados-pessoais/>
- *Plano de saúde tem de custear tratamento prescrito pelo médico, decide juiz:* <https://www.conjur.com.br/2025-jan-04/plano-de-saude-deve-custar-medicamento-off-label-decide-juiz/>
- *Banco é condenado por danos causados pela interrupção de serviços eletrônicos:* <https://www.conjur.com.br/2025-jan-22/banco-e-condenado-por-danos-causados-pela-interruptao-de-servicos-eletronicos/>
- *Somente faturas recentes em atraso autorizam corte de energia, reforça TJ-DF:* <https://www.conjur.com.br/2025-jan-30/tj-df-confirma-ilegalidade-do-corte-de-energia-por-dividas-antigas/>
- *Quem vende passagem responde por falha de informação sobre check-in, diz STJ:* <https://www.conjur.com.br/2025-fev-07/quem-vende-passagem-responde-por-falha-de-informacao-sobre-check-in-diz-stj/>

# Expediente

## **CEACON**

**Coordenadora**

Thelma Leal de Oliveira

## **Equipe:**

Bianca Sá Mattos dos Santos

Janile Leite de Oliveira Gomes

Louize Liliane Silva e Silva

Milena Pimenta da Silva

Talita Oliveira Almeida

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA



Email: [ceacon@mpba.mp.br](mailto:ceacon@mpba.mp.br)

71 3103

71 3103



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DO CONSUMIDOR – CEACON  
Endereço: 5ª Avenida



Edições Anteriores  
Clique aqui